



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE MAIO DE 2016

-----No dia dez de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

### **1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **1.1 – FALTAS-----**

#### **1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

#### **1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

### **2 – ORDEM DO DIA:-----**

#### **2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

#### **2.2 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----**

#### **2.3 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/FOX ENDURO RACE-----**

#### **2.4 – PROJETO DE ITINERÂNCIA E INTERCÂMBIO CULTURAL/PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

#### **2.5 – FUNGICOOP/PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

#### **2.6 – AREAC/VILAS COLORIDAS/PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

#### **2.7 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE GATÍDEOS EM VÁRZEA PEQUENA-----**

#### **2.8 – OBRAS PARTICULARES/MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA HENRIQUES NEVES DE ALMEIDA-----**

#### **2.9 – OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO SIMÕES FERREIRA-----**

#### **2.10 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ALBERTO ANTUNES-----**

#### **2.11 – OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ E SANDRA REGINA DE JESUS SIMÕES-----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 2.12 – OBRAS PARTICULARES/ATAÍDE SIMÕES BERNARDO-----
- 2.13 – OBRAS PARTICULARES/ÁLVARO MATOS BANDEIRA-----
- 2.14 – OBRAS PARTICULARES/OISIN HANRAHAN-----
- 2.15 – OBRAS PARTICULARES/FRANCISCO MANUEL DE ALMEIDA NOGUEIRA  
DIAS-----
- 2.16 – OBRAS PARTICULARES/ANDREA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E  
ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA-----
- 2.17 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA BARATA-----
- 2.18 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----
- 2.19 – EMPREITADA DA OBRA DO PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/INÍCIO DO  
PROCEDIMENTO-----
- 2.20 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA  
FLUVIAL DE CANAVEIAS-----
- 2.21 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----
- 2.22 – 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016-----
- 2.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 2.24 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
- 2.25 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 4 – PÚBLICO -----
- 1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----
- 1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento como decorreu a visita dos restaurantes que se associaram às comemorações da XXª edição da Festa da Truta do Município de Oroso. Uma iniciativa que ao longo da sua existência tem vindo a ter um desenvolvimento positivo, sendo a mesma atualmente considerada como um evento turístico com grande relevância. Acrescentou, que o senhor D. Manuel Mirás Franqueira, Alcalde de Oroso, reiterou o convite para que todos quanto desejarem visitarem novamente o concelho com o intuito de conhecerem algumas dinâmicas locais tanto ao nível gastronómico como a outros níveis. Ainda sobre este assunto, agradeceu em nome do Executivo o convite e a receção feita pelo senhor Alcalde de Oroso, bem como a todos os empresários da área da restauração concelhia que se associaram a este



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

evento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção questionando sobre a entrega da Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 19.04.16.-----

-----No que concerne ao assunto por si objeto de intervenção na reunião do Executivo de 12.04.16, relativo ao recurso à providência cautelar apresentado pela senhora Presidente ao tribunal do Porto, solicitou que a senhora Presidente prestasse os devidos esclarecimentos, uma vez que na referida reunião mencionou que dever-se-ia tratar de um equívoco e que não estaria munida de informação para dar uma resposta sobre este assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção solicitando a gravação das reuniões de Câmara dos dias 29.03.16 e 19.04.16.-----

-----De seguida, informou que a munícipe senhora D. Maria da Glória Duarte, residente em Barreiro junto à capela de Santa Bárbara na freguesia de Vila Nova do Ceira, transmitiu-lhe que sempre que se verifica a ocorrência de chuva intensa a vazão das águas pluviais entra na sua habitação, facto que tem trazido alguns constrangimentos, pelo que solicitou que a Câmara Municipal intervenha no que concerne ao desvio das águas pluviais.-----

-----Informou ainda, que um membro da Comissão de Festas de Santa Bárbara o interpelou para saber qual a disponibilidade da Câmara Municipal em apoiar financeiramente a Entidade a fim de procederem ao pagamento de despesas realizadas no âmbito das obras de beneficiação da Capela.-----

-----Face, à intervenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia sobre o recurso apresentado pela senhora Presidente da Câmara sobre a providência cautelar, também desejava ter informação que sustentou o mesmo.--

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que propôs a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora D. Maria Isabel Morais Neves mãe do trabalhador Francisco Manuel Neves Alves.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar a toda família pela sua irreparável perda.----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia continuou a sua intervenção dando conhecimento da reunião realizada com vários municípios da região no sentido de implementar conjuntamente a agregação de água e saneamento em baixa, pelo que irá ser elaborado estudo no sentido de se ter conhecimento real sobre o objeto deste processo. Informou, que o Município de Góis nesta primeira fase ficou com a missão de agendar reunião com o senhor Secretário de Estado do Ambiente, pelo que oportunamente será dada mais informação no âmbito deste processo.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que no que concerne a esta temática o senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil remeteu uma proposta à Câmara Municipal de Góis para se pronunciar sobre a mesma e agendar reunião para o efeito.-----

-----No que concerne à entrega da Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no p.p. dia 19.04.16, prestou os devidos esclarecimentos relativamente à não entrega da mesma em tempo útil, pelo que apresentou o seu pedido de desculpas.-----

-----Sobre a questão do recurso relativo à providência cautelar referiu que em anterior reunião mencionou naturalmente a existência de um equívoco que passou a esclarecer. Referiu que quando foi rececionado o resultado da providência cautelar o seu advogado neste processo, Dr. Bolota Belchior, colocou-lhe a hipótese de recorrer a recurso, tendo-lhe sido solicitado esclarecimentos relativamente às primazias deste, tendo o mesmo em traços gerais apresentado o processo que se poderia levar a efeito. Face às palavras do Dr. Bolota Belchior, referiu que lhe transmitiu a necessidade de compreensão do alcance do recurso, tendo obtido como resposta do advogado em causa que iria preparar o recurso com intuito de se houvesse uma decisão positiva da parte da Presidente de Câmara o mesmo estaria devidamente instruído a fim de ser apresentado em tribunal. Acrescentou, que posteriormente a este contacto informou que não tinha qualquer intenção em avançar com o referido recurso, sendo sua convicção que mesmo que o seu advogado entendesse em avançar



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

com o mesmo haveria lugar ao pagamento de taxas de justiça, facto que não se concretizou. Realçou, que o facto de não ter procedido ao pagamento das referidas taxas não haveria lugar ao início de recurso. De igual modo realçou, não ter desistido do recurso posteriormente ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia ter intervindo em anterior reunião sobre este assunto, reiterando as suas palavras que pelo facto de não ter efetuado o pagamento para si contava com desistência, tendo sido dada entrada porquanto existe um prazo que pode ser dilatado. Mais referiu, que posteriormente ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia ter intervindo sobre este assunto, em que obteve como resposta que poderia somente se tratar de um equívoco, entrou em contacto com o Dr. Bolota Belchior tendo obtido como resposta que já teria entregado o recurso em tribunal, tendo por si sido dito que o mesmo não iria produzir qualquer efeito pelo simples facto de não ter sido efetuado o pagamento das referidas taxas, pelo que seria esta a razão pela qual teria desistido do mesmo.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o documento que deu entrada no Tribunal sobre a desistência do recurso, foi após cinco dias de ter sido por si levantada a questão em reunião de Câmara. Mais referiu, que deve a senhora Presidente perceber que sempre que dá entrada um recurso em tribunal os réus têm um prazo para efetuarem contra alegações. Referiu ainda, que o seu advogado informou que aquando a existência de novo recurso terá que existir uma nova procuração, tendo possivelmente havido algum facilitismo por parte do advogado da senhora Presidente, porque a dar entrada em tribunal um recurso os réus terão que constituir novamente advogado, proceder ao pagamento das taxas de justiça, bem como realizar contra alegações. Concluiu, referindo que somente após sua intervenção em reunião de Câmara é que foi remetido documento a informar que a senhora Presidente terá desistido desse mesmo recurso. -----

-----A senhora Presidente informou que desistiu desde a primeira hora quando foi explicado que poderia avançar com recurso, reiterando as suas anteriores palavras relativamente ao não pagamento das taxas de justiça que o mesmo caía de imediato, terminando assim para si todo este processo.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que informou que o processo para si também se encontrava definitivamente encerrado, porém a senhora Presidente afirmou na imprensa que iria recorrer facto que gerou algum constrangimento relativamente às opções que os Vereadores envolvidos neste processo tiveram que realizar.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo duvidar que o tribunal ao aceitar o recurso não venha a exigir o pagamento das taxas de justiça. Acrescentou, que o Município deve ter de proceder à publicação no Diário da República tal como fez aquando da suspensão da deliberação de 29.12.2015 na sequência da Providência Cautelar.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente ao financiamento para obras da Comissão de Festas de Santa Bárbara a Câmara Municipal atribuiu um subsídio à Fábrica da Igreja de Vila Nova do Ceira para apoio das mesmas. Mais informou, que se é intenção da referida Instituição que a Câmara Municipal colabore financeiramente neste processo, deverá ser elaborada nova candidatura no âmbito do Regulamento de Atribuição de Subsídios. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que no que concerne às águas pluviais que entram na residência da munícipe no Barreiro, informou que os serviços municipais já se deslocaram ao local para verificar a situação a fim de oportunamente solucionarem a mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

**2.2 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos para alteração de potência IP da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Rua Alice Sande, freguesia e concelho de Góis, no montante de dois mil, novecentos e sessenta e um euros e setenta e oito cêntimos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) Local: Arruamento do Cemitério, freguesia de Vila Nova do Ceira, concelho de Góis, no montante de mil e quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.3 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/FOX ENDURO RACE** – A senhora Presidente informou que o Montanha Clube – Secção de BTT pretende realizar nos dias 14 e 15 de maio o “Fox Enduro Race”, prova de btt na vertente de enduro. Neste sentido, informou que a Câmara Municipal da Lousã solicitou que a Câmara Municipal de Góis emita parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de acordo com a alínea b), do artº 52 do Regulamento das Atividades Diversas.--

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o Regulamento supra mencionado deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.4 – PROJETO DE ITINERÂNCIA E INTERCÂMBIO CULTURAL/PROPOSTA DE PROTOCOLO** – A senhora Presidente informou que na prossecução dos seus objetivos de difusão, preservação e promoção da cultura local nas suas diferentes manifestações e de divulgação dos vários grupos que contribuem para a dinamização e manutenção de uma matriz cultural e cariz regional e beirão, o Pelouro da Cultura do Município de Oliveira do Hospital concebeu o projeto “Cultura Intermunicipal” que visa promover o intercâmbio cultural através do fomento à itinerância de grupos culturais, desportivos e recreativos entre os municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Tábua. Nestes termos, o projeto irá possibilitar a diversificação da oferta cultural e o alargamento da rede de recrutamento de grupos disponíveis para atuar ou intervir nas iniciativas de carácter cultural e recreativo de cada um dos concelhos permitindo a sua permuta entre os municípios que aderirem ao projeto supra mencionado. Face ao exposto, deu conhecimento da proposta do Protocolo “Cultura Intermunicipal”.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que sobre o assunto em questão primeiramente desejava ter cópia do despacho da senhora Presidente no qual foi nomeado o trabalhador João Miguel Carvalho Mourão



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

como Coordenador do STAC, uma vez que a informação anexa ao protocolo foi assinada pelo mesmo. Segundo, questionou se as Comissões/Associações concelhias foram consultadas no âmbito do protocolo em questão, uma vez que só fará sentido a celebração do mesmo se existir um número considerável de Instituições que desejem participar no objeto do presente protocolo.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o objeto do presente protocolo é interessante porquanto é uma maneira de divulgar e promover a cultura dos municípios aderentes junto de outras culturas, pelo que seria de igual modo interessante o protocolo abranger outros municípios da nossa região. De igual modo, referiu que o presente protocolo deveria ser discutido com as Comissões/Associações que promovem atividades culturais com o intuito destas se agregarem às iniciativas culturais promovidas nos concelhos que celebrarem este mesmo protocolo.-----

-----A senhora Presidente referiu que da reunião realizada surgiu o presente protocolo a fim de sensibilizar os municípios para o objeto do projeto para o qual foi elaborado protocolo, podendo o mesmo sofrer eventualmente alterações, realçando o facto de que naturalmente serão auscultadas todas as Instituições concelhias que promovem ações culturais e iniciativas a fim de se elaborar documento com a oferta existente no Município de Góis, e posteriormente até ao dia 15.10.16 remeter listagem à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com o fim de posteriormente ser elaborada agenda cultural com as Instituições aderentes.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo concordar com a celebração do presente protocolo, numa ótica de se divulgar a cultura entre os municípios aderentes, sendo de todo importante auscultar as coletividades concelhias sobre o mesmo, bem como, se desejam aderir a esta iniciativa. Realçou o facto dos municípios de pequena dimensão se estarem a agregar em várias áreas de forma a terem uma melhor valorização junto dos municípios de maior dimensão, dentro das CIM's a que pertencem.-----

-----A senhora Presidente referiu que a celebração do mesmo protocolo entre muitas Instituições por vezes poderá advir uma resolução positiva, tendo para o efeito apresentado o exemplo de um protocolo celebrado para uma Agenda





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Cultural entre dezanove municípios que não veio a resultar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o Protocolo “Cultura Intermunicipal”.-----

**2.5 – FUNGICOOP/PROPOSTA DE PROTOCOLO** – O senhor Vice-Presidente informou que a FUNGICOOP é uma cooperativa sem fins lucrativos que oferece condições logísticas e capacidade comercial a produtores de cogumelos e outros, através da integração e organização desses mesmos produtores. Estes desenvolvem uma atividade rentável num ambiente de competitividade colaborativa. Trata-se de uma cooperativa sediada em Penacova, mas a trabalhar com produtores e coletores de cogumelos a nível nacional. Para além do foco da FUNGICOOP estar na produção e comercialização, pretendem fomentar o consumo deste superalimento e sensibilizar a população para a importância, conservação e valor deste recurso natural. -----

-----Neste sentido, informou que a FUNGICOOP propõe à Câmara Municipal uma parceria de modo a promover o conhecimento científico, técnico e gastronómico do cogumelo, bem como os aspetos ecológicos culturais e sociais deste mundo. A Entidade pretende fomentar a economia local, pois para além do aspeto gastronómico, têm também em atenção os aspetos produtivo e turístico da questão, o chamado turismo ecológico que está cada vez mais em voga. O objetivo compreende analisar o estado de arte do património micológico, conhecer a realidade da nossa região e lançar alguns desafios e medidas que se considerem relevantes para afirmar o micoturismo como um sector estratégico e rentável. Esta parceria que a FUNGICOOP pretende estabelecer com os município limítrofes, pretende incentivar os estudos micológicos e a regulamentação da colheita de cogumelos comestíveis, de forma a identificar claramente as espécies que poderão constituir um recurso natural economicamente rentável, identificando e salvaguardando os grupos potencialmente ameaçados. Estas iniciativas tornam-se indispensáveis se se pretender conciliar uma maior rentabilização sustentável dos ecossistemas, mediante a aplicação de um plano adequado de gestão, que vise a proteção da diversidade e a valorização dos recursos existentes nesses sistemas.-----

-----Informou ainda, que caso seja interesse do Município de Góis celebrar um



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

protocolo, a FUNGICOOP organizará em parceria com a Câmara Municipal, um dia dedicado à micologia e dará todo o apoio técnico que a Autarquia julgue necessário nesta área da micologia sem qualquer custo. As ações a organizar anualmente serão discutidas com os técnicos responsáveis do Município e tudo será concertado para se enquadrar nas pretensões quer do Município quer dos seus munícipes. Mais informou, que esta parceria será celebrada através de Protocolo, envolvendo o mesmo o pagamento de um valor simbólico de quinhentos euros para fazer face aos custos de elaboração do evento anual que a FUNGICOOP terá. Face ao exposto, o senhor Vice-Presidente deu conhecimento do referido Protocolo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a temática dos cogumelos é muito importante porquanto existem no nosso concelho um leque de várias espécies de cogumelo como pode constatar na “Ação de Divulgação sobre cogumelos silvestres com Passeio Micológico”, ocorrida em Góis em novembro do ano de 2013, resultando dessa atividade o número de 26 espécies na área onde este ação decorreu.-----

-----Mais referiu, que da informação que obteve sobre a FUNGICOOP não tem conhecimento se a designação como cooperativa está correta, porém por entender que o objeto da mesma é importante e poderá naturalmente ser uma mais-valia para o concelho para quem naturalmente se interessar em explorar esta área, é seu entendimento que poderá a Câmara Municipal recolher mais informação sobre o projeto que a referida cooperativa pretende desenvolver.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que da análise ao documento o protocolo refere que a Câmara Municipal terá única e exclusivamente que compartilhar com o montante de quinhentos euros para a dinamização de uma ação no Município de Góis, não tendo uma opinião devidamente formulada para expressar se esta cooperativa poderá eventualmente vir a desenvolver outro tipo de atividades no concelho com a variedade das espécies para consumo humano deste produto endógeno.-----

-----A senhora Presidente informou que aquando a reunião no Município de Penacova sobre a Rota da EN2 pode constatar a existência de alguns cartazes sobre a FUNGICOOP, tendo para o efeito trocado algumas impressões sobre o



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

âmbito desta cooperativa. Aliás na sua divulgação, tendo como marca este produto endógeno e autóctone na gastronomia, presenteou cada Município com uma alheira feita com este produto endógeno, tendo a mesma sido confeccionada por uma empresa de fumeiro da região aderente a este projeto.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que apesar de concordar com o objetivo do protocolo, a Câmara Municipal deveria efetivamente solicitar mais informações relativamente àquilo que se perspetiva neste protocolo. Mais referiu, que conforme a senhora Presidente informou da existência de um fumeiro que colabora na dinamização de um produto confeccionado com cogumelos, poderá eventualmente a Câmara Municipal dinamizar em colaboração com esta cooperativa a produção de uma espécie comestível existente no concelho, criando novas dinâmicas e postos de trabalho, pelo que deve existir um estudo técnico sobre o possível cultivo de uma espécie de cogumelo endógeno no nosso território, a fim de justificar também a celebração do presente protocolo.-----

-----A senhora Presidente referiu que irá remeter este assunto para obtenção de mais informações e possíveis investimentos nesta área no nosso concelho à Técnica Superior do Município Eng<sup>a</sup>. Helena Pedruco, para posteriormente o assunto ser objeto de deliberação da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.6 – AREAC/VILAS COLORIDAS/PROPOSTA DE PROTOCOLO** – A senhora Presidente informou que é intenção da AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, realizar a II Edição do projeto “Vilas Coloridas”, no dia 5 de Junho – Dia Mundial do Ambiente, cujo objetivo é os alunos do 1º ciclo dos municípios aderentes ao projeto, desenharem sobre a política dos 4 R’s, sendo os desenhos vencedores transformados em autocolantes e colados em contentores não diferenciados dos municípios, por forma a sensibilizar a população a reciclar. -----

-----Neste sentido, deu conhecimento do Protocolo a celebrar entre o Município de Góis e a AREAC, realçando o facto do pagamento dos autocolantes ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Góis, pagamento esse feito à AREAC num valor de 25,00 €/autocolante; bem como os prémios aos 3 vencedores,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

entregues diretamente aos alunos vencedores, sendo os mesmos definidos pelo município.-----

-----Deu ainda conhecimento, que dado o curto espaço de tempo, a AREAC solicitou, caso o Município de Góis manifeste interesse em celebração do referido Protocolo, que seja facultado o contacto das Escolas do 1º ciclo para que possam iniciar a publicidade do projeto, por forma a ser realizado ainda este ano letivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o Protocolo “Vilas Coloridas – 2ª Edição”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.7 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE GATÍDEOS EM**

**VÁRZEA PEQUENA** – A senhora Presidente deu conhecimento que de acordo com a deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto. Nesse sentido, deu conhecimento da comunicação remetida pela senhora D. Maria Cecília Caldeira Nascimento, residente em Várzea Pequena na freguesia de Vila Nova do Ceira, que pretende que a Câmara Municipal proceda à captura de gatídeos junto da sua residência.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade proceder à captura dos referidos gatídeos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.8 – OBRAS PARTICULARES/MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA**

**HENRIQUES NEVES DE ALMEIDA** – Foi presente a informação nº 312/16 da DGUPA, datada de 21.04.16, relativamente ao processo OU–GOI.09L/15 de Maria de Fátima da Fonseca Henriques Neves de Almeida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº1 do artº 5 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à emissão de licença para reconstrução da referida habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**2.9 – OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO SIMÕES FERREIRA** – Foi presente a informação nº 317/16 da DGUPA, datada de 22.04.16, relativamente ao processo OU – ALV.09L/15 de Américo Simões Ferreira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº1 do artº 5 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à emissão de licença para reconstrução da referida habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.10 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ALBERTO ANTUNES** – Foi presente a informação nº 108/16 da DGUPA, datada de 21.04.16, relativamente ao processo 119/199 de Manuel Alberto Antunes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº3 do artº 20 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.11 – OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ E SANDRA REGINA DE JESUS SIMÕES** – Foi presente a informação nº 314/16 da DGUPA, datada de 21.04.16, relativamente ao processo OU-GOI-13L-2015, de Tiago Filipe Vieira Baeta Cortez e Sandra Regina de Jesus Simões.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº3 do artº 20 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.12 – OBRAS PARTICULARES/ATAÍDE SIMÕES BERNARDO** – Foi presente a informação nº333/16 da DGUPA, datada de 29.04.16, relativamente ao processo OU-ALV-21L-2015, de Ataíde Simões Bernardo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº1 do artº 5 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à emissão de licença para construção da referida habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**2.13 – OBRAS PARTICULARES/ÁLVARO MATOS BANDEIRA** – Foi presente a informação nº335/16 da DGUPA, datada de 02.05.16, relativamente ao processo OU-GOI-01L-2016, de Álvaro Matos Bandeira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade retificar o processo de obras presente na reunião de Câmara de 29.03.2016, i.e, onde se lê processo OU-GOI-02L-2014, deve-se ler processo OU-GOI-1-L-2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.14 – OBRAS PARTICULARES/OISIN HANRAHAN** – Foi presente a informação nº345/16 da DGUPA, datada de 04.05.16, relativamente ao processo 01-2008 de Oisin Hanrahan.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº1 do artº 5 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o processo de obras (projeto de alterações) reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.15 – OBRAS PARTICULARES/FRANCISCO MANUEL DE ALMEIDA NOGUEIRA DIAS** – Foi presente a informação nº344/16 da DGUPA, datada de 04.05.16, relativamente ao processo OU-GOI-16L-2015 de Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº1 do artº 5 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade emitir de licença para ampliação de habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.16 – OBRAS PARTICULARES/ANDREA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.05.16, relativamente ao processo OU-GOI-23L-2015 de Andrea da Conceição dos Santos Sá e António José Silva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº1 do artº 5 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade emitir licença para construção de habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### **2.17 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA**

**BARATA** – Foi presente a informação nº349/16 da DGUPA, datada de 05.05.16, relativamente ao processo OU-GOI-99L-1996 de Fernando Manuel de Almeida Barata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº1 do artº 5 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade emitir licença no âmbito do processo de obras (projeto de alterações) da construção de barracão.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.18 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA**

- Foi presente a informação nº24 da DAG, datada de 05.05.16, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, que solicitaram o pagamento da sua dívida a prestações.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que questionou o porquê da dualidade de critérios na cobrança de dívidas, uma vez que não está a ser aplicada a mesma metodologia a todos os devedores ao Município.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Drª. Sara Mendes, informou que a Câmara Municipal remeteu ofício a todos os munícipes com dívidas à Câmara Municipal tendo em vista a sua liquidação no prazo de 10 dias junto do serviço da Tesouraria ou através de transferência bancária, sendo que após essa data o processo em causa seria remetido para os serviços jurídicos do Município. Realçou o facto de que conscientes das eventuais dificuldades de algumas famílias, o Município informou da disponibilidade para autorizar o pagamento faseado. Mais informou, que na sequência do referido ofício os munícipes patentes na informação solicitaram a liquidação da sua dívida faseada.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que os munícipes que aceitaram a liquidação da sua dívida por método faseado estão a ter uma atitude correta, tendo questionado sobre a metodologia a aplicar aos munícipes que não apresentaram qualquer tipo de interesse em efetuar o pagamento da sua dívida.-----

-----A senhora Presidente informou que efetivamente todos os devedores da



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Câmara Municipal foram contactados no sentido de liquidação da sua dívida para como o Município de Góis, tendo sido posteriormente os mesmos contactados pelo senhor Consultor Jurídico, Dr. João Ramalhete, a fim de estes processos encerrarem definitivamente.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, referiu a existência de duas questões, i.e, na listagem das dívidas a terceiros existem as dívidas para as quais o Município já tinha anteriormente feito a tentativa de cobrança, tendo essas mesmas dívidas sido remetidas ao Dr. João Ramalhete com o intuito de avançar com processo judicial, havendo outros devedores cuja primeira tentativa de cobrança foi realizada posteriormente a estas, estando a ser apreciadas pela Câmara Municipal. Os que não contactaram com a Câmara Municipal no sentido de efetuarem a liquidação da sua dívida a Autarquia avançou com uma injunção havendo presentemente vários processos em execução. Relativamente aos munícipes que a Câmara Municipal somente fez a primeira participação, informou que os serviços estão a fazer o levantamento das dívidas já liquidadas e irá efetivamente ter o mesmo procedimento levado a efeito com os munícipes que não manifestaram qualquer interesse em liquidação da sua dívida.-----

-----A senhora Presidente referiu a existência de uma questão para a qual será sempre responsabilizada, sendo que entre finais de 2009 até à presente data existem muitos devedores de consumo de água ao Município questionando se e o Regulamento está a ser cumprido. -----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr. Sara Mendes, referiu que o Regulamento está a ser cumprido, tendo para o efeito informado a existência de um decréscimo quanto à dívida do consumo de água.-----

-----A senhora Presidente relativamente ao trabalho que está a ser desenvolvido neste âmbito solicitou à senhora Chefe da DAG a elaboração de informação a fim de prestar os devidos esclarecimentos em sessão de junho da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de pedido de pagamentos a prestações de dívidas de terceiros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**2.19 – EMPREITADA DA OBRA DO PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO** – Foi presente o processo relativo à empreitada do Parque Municipal de Góis.-----

---A senhora Presidente informou o Executivo que de acordo com a informação nº294/2016, do Técnico Superior Carlos Cabaço Dias Correia, datada de 15.04.16 deve a Câmara Municipal:-----

-----a) Autorizar a despesa;-----

-----b) Escolher o Tipo de Procedimento; -----

-----c) Aprovar o projeto de execução;-----

-----d) Aprovar as Peças do Procedimento (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos);-----

-----e) Designar o Júri do Procedimento;-----

-----f) Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no nº2 do artigo 69º do CCP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processo de concurso público relativamente à empreitada da obra do Parque Municipal de Góis, e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a despesa;-----

-----b) Autorizar o procedimento de empreitada por concurso público;-----

-----c) Aprovar o projeto de execução;-----

-----d) Aprovar as Peças do Procedimento (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos);-----

-----e) Aprovar a proposta de constituição do Júri do procedimento:-----

-----1. Efetivos: Presidente: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior; 1º Vogal: Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior e 2º Vogal: Ana Cristina da Silva Grácio Rosa, Técnica Superior.-----

-----2. Suplentes: 1º Vogal: Sandra Maria Gonçalves Coelho, Técnica Superior e 2º Vogal: Francisco Manuel Almeida Nogueira Dias, Coordenador Técnico.-----

-----f) Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no nº2 do artigo 69º do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.20 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS**

– A senhora Presidente informou que o funcionamento do Bar de Apoio à Praia Fluvial das Canaveias vai manter-se nos mesmos moldes em 2016, tendo em consideração a cláusula nº1 do Protocolo celebrado entre o Município de Góis e a Associação dos Amigos da Várzea Pequena. Mais referiu que não há conhecimento oficial do Município a existência de um arrendamento comercial celebrado com terceiros pela Associação dos Amigos da Várzea Pequena, pelo que deve esta entidade regularizar a situação.-

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo ser sua opinião que o Protocolo existente entre a Câmara Municipal e a Associação dos Amigos da Várzea Pequena dever-se-á manter, devendo na sua ótica ser esta Associação a abrir procedimento concursal para a exploração do bar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.21 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016**

– Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 5ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, que importa em 117.000,00€ (cento e dezassete mil euros) tanto nos esforços como nas anulações, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.22 – 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016**

– Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 4ª alteração às Grandes Opções ao Plano para o Ano de 2016, que importa em 115.500,00€ (cento e quinze e quinhentos euros) nos reforços, constante no Anexo II, cuja



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de maio do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Filarmónica Varzeense e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.24 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia quatro de maio do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.25 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia nove de maio do ano em curso, no montante de um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos.-----

**3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MUNICÍPIO DA LOUSÃ/FOX ENDURO RACE; AREAC/VILAS**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

COLORIDAS/PROPOSTA DE PROTOCOLO; PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE GATÍDEOS EM VÁRZEA PEQUENA; OBRAS PARTICULARES/MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA HENRIQUES NEVES DE ALMEIDA; OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO SIMÕES FERREIRA; OBRAS PARTICULARES/MANUEL ALBERTO ANTUNES; OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ E SANDRA REGINA DE JESUS SIMÕES; OBRAS PARTICULARES/ATAÍDE SIMÕES BERNARDO; OBRAS PARTICULARES/ÁLVARO MATOS BANDEIRA; OBRAS PARTICULARES/OISIN HANRAHAN; OBRAS PARTICULARES/FRANCISCO MANUEL DE ALMEIDA NOGUEIRA DIAS; OBRAS PARTICULARES/ANDREA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA; OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA BARATA; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; EMPREITADA DA OBRA DO PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO; 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

### 4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus que fez uma breve abordagem ao ranking dos melhores municípios para se viver, tecendo a sua opinião sobre a classificação do Município de Góis quanto aos fatores como a qualidade de vida, o turismo e o ambiente para fazer negócios relativamente a dois municípios limítrofes, Arganil e Lousã respetivamente cujo nível de classificação ficou muito acima do Município de Góis, facto que lamenta, solicitando que a Câmara Municipal faça tudo para inverter estas classificações a bem do concelho.-----

-----Continuou a sua intervenção, fazendo referência à Agenda Cultural promovida pelo Município de Góis tendo enquanto Presidente da Direção do Grupo de Amigos do Sobral, Saião e Salgado, recebido a mesma no p.p. dia 06.05.16, tendo esta sido objeto de intervenção em sessão da Assembleia Municipal em abril último, pelo que não entendeu o facto de esta lhe ter sido entregue somente em maio, realçando que ainda sobre a mesma, solicitou a alteração da morada do Grupo A Bem da Sandinha porquanto remeteram a Agenda Cultural para a morada da sua residência o que está incorreto e por ele próprio não pertencer a esta Instituição.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----De seguida, fez referência a um ofício remetido pela Câmara Municipal sobre um assunto relacionado com um goiense com residência em Colmeal, tendo feito uma breve explanação sobre o assunto, realçando o facto de o ofício ter sido assinado pela senhora Chefe da DAG, o qual na sua opinião deveria ter sido assinado por um político.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Carlos da Conceição que a senhora Chefe da DAG por despacho superior pode efetivamente assinar alguma documentação da Câmara Municipal, porquanto é uma situação legal. No que concerne à classificação do Município de Góis no ranking dos melhores municípios para se viver, referiu reconhecer a facilidade em fazer-se apenas o balanço do trabalho da Câmara Municipal e apontar-se única e exclusivamente os aspetos negativos, uma vez que quem tem o real conhecimento do trabalho realizado pela Autarquia pode constatar o trabalho positivo que tem vindo a desenvolver junto dos munícipes para que tenham melhores condições de vida. Relativamente à correspondência remetida em nome do Grupo A Bem da Sandinha para a residência de munícipe, efetivamente trata-se de um lapso, pelo que apresentou as suas desculpas, realçando que irá dar indicações aos trabalhadores que estiveram com este serviço para que verifiquem as moradas das Associações/Comissões do concelho a fim de numa próxima oportunidade não se verificar a situação ocorrida.-----

-----b) Interveio o senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, referindo que quanto à situação verificada de inundação da casa da munícipe no Barreiro, na sua opinião a solução passará pela mudança da tubagem existente nos aquedutos a fim destes não transporem o excesso de água sempre que se verifica uma maior ocorrência de aguaceiros.-----

-----c) Interveio o senhor José Bandeira, munícipe em Bordeiro, que se prevaleceu da oportunidade para reiterar o seu pedido de intervenção na ribeira junto da sua habitação, porquanto devido às intempéries que se fizeram sentir ultimamente a mesma tem vindo a degradar-se devido ao número de pedras que obstruem a circulação da água, podendo efetivamente destruir ainda mais as margens, facto que se não for reparado atempadamente poderá vir a ter consequências nos terrenos limítrofes.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----De seguida, referiu que sobre a Carvalhinha assunto objeto de análise em anterior reunião do Executivo, referiu que o mesmo mereceu da sua parte uma análise mais aprofundada, porquanto na sua opinião trata-se de uma área que poderá eventualmente ser rentabilizada de uma outra forma sem ser para cultivo de árvores de rápido crescimento, como é o caso do eucalipto, tendo feito uma breve apresentação do que no seu entendimento poderia ser feito deste espaço florestal.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que na próxima reunião da Câmara Municipal irá ser analisada nova proposta sobre o destino a dar à Carvalhinha, tratando-se de um área de suma importância para o Município de Góis, porquanto a sua rentabilização poder-se-á tratar de uma mais-valia para o Município.-----

-----Mais informou, que relativamente a esta questão julga ser a primeira vez que um assunto gera um debate diferente, porquanto até por parte da QUERCUS a Câmara Municipal já recebeu correspondência sobre o investimento a realizar nesta área, sendo um facto que se trata de um ativo que pode trazer um retorno positivo para a Câmara Municipal de forma a concretizar outros investimentos importantes para o concelho.-----

-----Dada a palavra ao senhor José Bandeira referiu que consultou a QUERCUS e o ICNF a fim de ter mais informação sobre que tipo de arborização se poderia efetuar naquela zona por não ter conhecimento suficiente dos tipos de investimento que se podem ou não realizar em certas zonas, realçando que com a consulta a estas duas Instituições foi única e simplesmente a fim de recolha de informação e não de qualquer tipo de queixa.-----

-----A senhora Presidente informou que ficou registado que na Carvalhinha a Câmara Municipal pode realizar um projeto inovador com um retorno diferente para o concelho, sem este passar na sua íntegra por um objetivo que seja única e exclusivamente o encaixe de verba a fim de se fazer novos investimentos.-----

-----No que concerne à questão apresentada relativamente à ribeira que se encontra em degradação junto da habitação do munícipe fruto das últimas intempéries, informou que a Câmara Municipal já fez alguns contactos com a ARH tendo feito uma breve alusão a esta temática, realçando que irá novamente



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dar indicações aos serviços para verificarem os casos que implicam uma intervenção imediata.-----

-----d) Usou da palavra o senhor António Matos Bandeira, residente em Regateira, realçando o seu interesse como empresário na área florestal em que a Carvalhinha seja objeto de procedimento concursal para exploração de parcela florestal, porquanto se trata de uma zona rica para a exploração da espécie florestal como é o eucalipto.-----

-----De seguida, questionou o ponto de situação de alguns processos de obras em nome do seu pai, Álvaro Matos Bandeira, por entender que os mesmos se prolongam no tempo. Ainda sobre o seu progenitor referiu que recebeu uma ordem do tribunal para proceder ao corte de eucaliptos em Vale de Maceira porquanto estes podem por em risco a população, não entendendo o porquê de ter sido somente o seu pai objeto de queixa, porquanto existem outros produtores na mesma situação, pelo que solicitou que a Câmara Municipal intervenha neste processo.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à Carvalhinha foi um dos empresários que manifestou junto da Câmara Municipal o interesse em explorar aquela área, tendo explicado que na próxima reunião de Câmara será presente nova proposta para aquela área. Relativamente aos processos existentes na Câmara Municipal em nome do senhor Álvaro Matos Bandeira prestou os devidos esclarecimentos, não sendo a Autarquia que está a colocar entraves para que estes não sejam resolvidos em tempo útil. No que concerne ao processo do tribunal que o munícipe referiu, informou que a Câmara Municipal está única e exclusivamente a agir de acordo com o que lhe é legalmente imposto. Conforme referiu o munícipe da existência de mais produtores na mesma situação do seu pai, informou que irá dar indicações aos serviços de fiscalização para verificarem essa mesma situação. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---

---